**PORTARIA Nº 9741, DE 07 DE JULHO DE 2017.**

Autoriza gozo de férias para o Servidor Ivandro Biazzi.

 **EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art.70, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº860, de 14 de dezembro de 2005, AUTORIZA 30 dias de férias regulamentares, a partir de 17 de Julho de 2017, para o Servidor Ivandro Biazzi, ocupante do cargo efetivo denominado Motorista, relativo ao período aquisitivo de 20/10/2014 a 19/10/2015. Devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 07 DE JULHO DE 2017.

  ***Everaldo da Silva Moraes***

 PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

 DATA SUPRA

#  JORGE DA SILVA

 SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO